



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.  
N.º 103 de 1996  
Funcionaria

16 - PAR  
16-0871/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/96

De iniciativa do N. Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, o projeto visa instituir, no âmbito municipal, o "Dia do Voleibol", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de novembro.

Segundo a justificativa, trata-se de um esporte olímpico e uma das modalidades mais difundidas e praticadas em São Paulo e no restante do País.

No âmbito de competência e do mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos a propositura digna de prosperar e ser aprovada.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 4, que julgou por bem excluir do texto o dispositivo que atribui função a Secretarias Municipais, posto que tal matéria é da competência do Executivo.

Assim sendo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente

*Marcos Ferré*

Relator

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-6107/1996